

PORTARIA Nº. 39/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

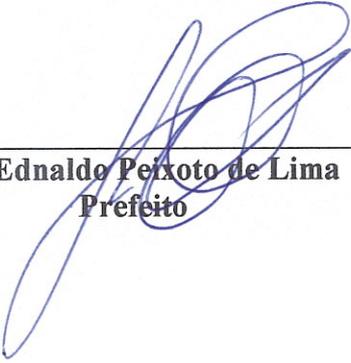
Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **ELIHAB FERREIRA DE SOUZA**, CPF Nº 087.361.964-10, matrícula 852, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

